



ANEXO III

PLANO OPERATIVO SUS 2023

Processo: 1.938/23/SMS

Convênio nº 4/23

Data da Assinatura do Convênio: 02/03/2023

Vigência do Convênio: 60 meses

Plano Operativo nº: 01/2023

Vigência do Plano Operativo: 12 meses

1. INTRODUÇÃO

1. Objetivo

A elaboração do presente Plano Operativo Anual – **POA**, referente ao CONVÊNIO 4/23, tem como objetivo estabelecer as metas e indicadores, de forma a ampliar a integração dos serviços existentes na Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – **ISCMSC** ao Sistema Único de Saúde – **SUS**, de forma a garantir atendimento a demandas de saúde da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade.

2. A Instituição

A **ISCMSC** é entidade filantrópica, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Carlos em 10 de julho de 1998, sob o número 000492, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.610.394/0001-42, CREMESP sob o nº. 6294, neste ato, tendo como representante seu Provedor, Sr. Antônio Valério Morillas Junior, RG sob nº. 9.743.779 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 627.922.968-87.

Razão Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – **ISCMSC**

CNPJ: 59.610.394/0001-42

Endereço da Sede: Rua Paulino Botelho de A. Sampaio, 577 – São Carlos - SP - CEP.: 13.561-060

2.1. Importância Regional

A **ISCMSC** é o único hospital de referência para a região vinculado ao **SUS** ofertante da integralidade dos serviços em alta complexidade, tanto ambulatorial como internação, e que oferece retaguarda de UTI Adulto Geral, Cardíaca e UTI(s) Infantil e Neo-Natal nível II.

2.2. Estrutura

2.2.1. Ambulatorial

2.2.1.1 Ambulatório Ortopedia Trauma

- Consultórios (2)
- Sala de curativo (1)
- Sala de gesso (1)

2.2.1.2 Ambulatório de Especialidades

- Consultórios (7)
- Sala de exames oftalmológicos (1)
- Sala de acolhimento / triagem (1)

2.2.1.3. Pronto Socorro

- Sala de Acolhimento com classificação de risco (1)
- Sala de Urgência e Emergência (1)



- Leitos de estabilização em sala de urgência (6)
- Consultórios Médicos (3)
- Sala de Atendimento exclusivo (otorrinolaringologista e oftalmologista) (2)
- Sala de sutura (1)
- Sala Coletiva de Repouso e Observação (2)
- Leitos de repouso e observação (1)

2.2.1.4. Equipamentos

- Mamógrafo com comando simples (2)
- Processadora de filme exclusiva para mamografia (1)
- Raio X até 100 MA (5)
- Raio X mais de 500 MA (4)
- Raio X para Densitometria Óssea (1)
- Tomógrafo computadorizado (1)
- Ressonância Magnética (1)
- Ultrassom doppler colorido (7)

2.2.1.5. Infraestrutura

- Controle Ambiental/Ar condicionado Central / Chiller (2)
- Grupo Gerador (5)
- Tanque Criogênico (3)

2.2.1.6. Equipamentos para Manutenção à vida

- Berço aquecido (7)
- Bomba de infusão (300)
- Bomba/Balão intra-aórtico (1)
- Desfibrilador (25)
- Equipamento de fototerapia (10)
- Incubadora (30)
- Marcapasso temporário (4)
- Monitor Multiparâmetro (87)
- Ventilador Mecânico Pulmonar (65)

2.2.1.7. Equipamentos de Métodos Gráficos

- Eletrocardiógrafo (19)
- Biomicroscópio (Lâmpada de Fenda) (3)
- Cadeira Oftalmológica (3)
- Campímetro (1)
- Auto refrator (2)
- Equipamentos para Optometria (1)
- Lensômetro (1)
- Microscópio oftálmico (1)
- Projetor ou tabela de Optotipos (2)
- Refrator (1)
- Retinoscópio (1)
- Tonometro de Aplanção (2)

2.2.1.8. Outros Equipamentos

- Aparelho de Eletroestimulação (1)
- Equipamento de Circulação Extra corpórea (1)
- Equipamento para Hemodiálise (38)



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

- Endoscópio de Vias Respiratórias (1)
- Endoscópio Digestivo (1)
- Laparoscópio/Vídeo (2)
- Microscópio Cirúrgico (1)
- Mesa cirúrgica (15)
- Aparelho de anestesia (12)

2.2.2. Internação

2.2.2.1 Leitos (SUS e Não SUS)

CADASTRO	EXISTENTES	SUS
Unidade de Isolamento	8	8
UTI Adulto Tipo II	35	30
UTI Neonatal Tipo II	5	5
UTI Pediátrico Tipo II	5	5
Cardiologia Cirúrgico	2	2
Cirurgia Geral	70	32
Cardiologia Clínico	8	8
Clínica Geral	83	42
Neonatologia Clínico	10	10
Obstetrícia Cirúrgica	30	20
Obstetrícia Clínica	10	5
Pediatria Cirúrgica	7	5
Pediatria Clínica	5	5
TOTAL	278	177

2.2.2.2 Estrutura Cirúrgica

- Centro Cirúrgico – Sala cirúrgica (7)
- Centro Cirúrgico – Sala cirurgia ambulatorial (1)
- Centro Cirúrgico – Recuperação pós anestésica (2)
- Centro Obstétrico – Sala cirúrgica (3)
- Centro Obstétrico – Recuperação pós anestésica (1)
- Sala de parto normal - (5)
- Hemodinâmica – Sala cirúrgica (2)
- Hemodinâmica – Recuperação pós anestésica (1)

2.3. Rede de atenção

2.3.1 Habilitações

Descrição	Portaria	Data
Centro de Atenção à Saúde do Idoso	SAS 677	27/09/2002
Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica	GM 419	23/02/2018
Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular	SAS 721	28/09/2006



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista	SAS 721	28/09/2006
Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista	GM 114	19/05/2003
QUALISUS Cardio nível C	GM/MS 3670	29/09/2022
Serviço Hospitalar para Tratamento de AIDS		
Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo II	SAS 703	05/08/2015
Atenção especializada em DRC com hemodiálise	PT GM 3415	22/10/2018
Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	PT GM 3415	22/10/2018
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia	SAS 646	10/11/2008
UNACON com Serviço de Radioterapia	SAS 639	28/03/2017
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional	SAS 120	14/04/2009
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia	SAS 90	30/03/2009
UTI II Adulto	SAS 29	01/02/1999
UTI II Pediátrica	SAS 29	01/02/1999
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - UTIN II	SAS 1091	01/10/2013

3. Atenção à saúde

A assistência à saúde prestada pela **ISCMSC** desenvolve-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos ofertados neste **POA**, indispensáveis para o atendimento integral dos usuários do município de São Carlos e região, denominada Região Coração do DRS III Araraquara que, além daquele, congrega os municípios de Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira e Ribeirão Bonito. Acolhendo os usuários encaminhados pelo SUS destes municípios. Os serviços conveniados serão prestados diretamente por profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, portadores de titulação.

3.1. Assistência ambulatorial:

3.1.1. Consultas médicas especializadas nas seguintes áreas clínicas e cirúrgicas: (1) ginecologia; (2) obstetrícia; (3) clínica médica; (4) nefrologia; (5) oncologia; (6) cirurgia geral; (7) cirurgia cardíaca; (8) cirurgia pediátrica; (9) pediatria; (10) neurocirurgia; (11) neurologia; (12) oftalmologia; (13) ortopedia; (14) ortopedia infantil; (15) cardiologia; (16) anestesiologia; (17) urologia, e (18) otorrinolaringologia. Os atendimentos especializados consistem em interconsultas geradas nos serviços de urgência e emergência da **ISCMSC**;

3.1.2. Assistência ambulatorial em pré-anestesia a pacientes, encaminhado na forma prevista neste **POA**, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e exames pactuados que necessitem de sedação;

3.1.3. Atendimentos de urgência e emergência, a citar:

3.1.3.1. Executados por profissionais de enfermagem: (1) administração de medicações conforme prescrição médica; (2) coleta de exames laboratoriais; (3) curativos conforme indicação; (4) hemotransfusão; (5) agendamento e encaminhamento para realização de exames de imagens prescritos; (6) orientações gerais conforme necessidade;

3.1.3.2. Executados por profissionais médicos, custeados pelo SUS ou SMS: (1) atendimento de urgência e emergência; (2) diagnoses e terapias; (3) hemoterapia e outros atendimentos;



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

3.1.4. As atividades ambulatoriais e seus respectivos quantitativos constam na Ficha de Programação Orçamentária – FPO (Anexo I), a citar:

DESCRIÇÃO AGRUPAMENTO	QUANTIDADE
Coleta de Material	72
Diagnóstico em laboratório clínico	12.963
SADT - Imagem	3.856
Diagnóstico em especialidades	1.230
Hemoterapia	1.575
Diagnóstico em teste rápido	10
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	4.432
Fisioterapia	60
Tratamentos Clínicos	328
Tratamentos Oncológicos	620
Litotripsia	30
Cirurgias	185
Anestesiologia	16
TOTAL	25.377

3.1.5. Consultas médicas especializadas realizadas na **ISCMSC** para referência e contra referência para cirurgias eletivas e pós operatório (urgência e eletivo):

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTA
Anestesiologia	200
Cirurgia Cardíaca	60
Cardiologia	20
Cirurgia Marcapasso	20
Cirurgia Geral	45
Cirurgia Otorrinolaringologia	10
Cirurgia Pediátrica	40
Ginecologia	200
Ginecologia e Obstetrícia	100
Gestação alto risco	0
Ginecologia cirúrgica	45
Neuroclínica	20
Neurocirurgia	80
Onco Neurocirurgia	20
Oftalmologia glaucoma	100
Oftalmologia clínico	30
Oftalmologia cirurgia (catarata e pterígio)	150
Ortopedia (trauma)	700
Oncologia	20
Pediatria	60
Cardiologia Pediátrica	10
Alergologia Pediátrica	10
Gastro Pediatra	10
TOTAL	1.950



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

3.1.6. Realização de exames de Raio-x na UPA Santa Felícia e Cidade Aracy: manter estrutura, recursos humanos e equipamentos para a realização de exames gerados pela demanda da UPA;

3.1.7. Realização de exames de análises clínicas nas UPAs Santa Felícia, Vila Prado e Cidade Aracy: realizar exames de análises clínicas gerados pela demanda das UPAs;

3.1.8. Sessões de Câmara Hiperbárica: não previsto na tabela SIGTAP -SUS, porém **ISCMSC** tem condições de realizar;

Sessões de Oxigenioterapia/mês: 42

3.1.9. Serviço de Atendimento Domiciliar: organizar equipes de acordo com a legislação e realizar atendimento a pacientes em atenção domiciliar.

Quantidade limite de usuários/mês: 60

3.2. - Assistência hospitalar:

A assistência hospitalar do **SUS** será executada com a utilização de 177 (cento e setenta e sete) leitos, até o limite de 1.025 (um mil e vinte e cinco) Autorizações de Internações Hospitalares – **AIH's**/mês, respeitando os parâmetros definidos pelo **SUS**.

	Média Complexidade	Alta Complexidade	Total
Cirúrgica	315	109	424
Clinica	372	10	382
Obstétrica	149	-	149
Pediatria	70	-	70

3.2.1. Parâmetros para a realização dos serviços:

3.2.1.1. Na assistência técnico-profissional e hospitalar, a **ISCMSC** utilizará todos os recursos disponíveis de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na tabela **SUS** e inseridos no cadastro da **ISCMSC**, até o limite físico e/ou financeiro definido pelos parâmetros do Convênio nº 4/23. Entretanto, havendo necessidade da realização de procedimento não previsto na Tabela **SUS**, ou procedimento que a **ISCMSC** tenha capacidade técnica de realização, porém não detém credenciamento, na salvaguarda de vidas de pacientes, a **ISCMSC** solicitará ao Município, excepcionalmente, a autorização para a realização do procedimento, em qualquer prazo;

3.2.1.2. Nas internações de crianças, adolescentes, gestantes, parturientes e de idosos acima de 60 (sessenta) anos, conforme estabelecido na Lei nº 8.842/94, e/ou portadores de patologias especiais, será assegurada a presença de acompanhante no hospital, em tempo integral, desde que respeitadas as normas do hospital;

3.2.1.3. A **ISCMSC** poderá acrescentar à conta hospitalar as diárias de acompanhante, correspondente ao alojamento e a alimentação;

3.2.1.4. Os dados referentes as **AIH's** serão analisados comparativamente aos valores mensais repassados, a fim de subsidiar estudos sobre custos da assistência prestada no âmbito do presente **POA**.

3.2.2. Internação Eletiva:

3.2.2.1. Internação de Cirurgia Eletiva devidamente autorizada pelo **Departamento de Regulação, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos;

3.2.2.2. A internação eletiva se condiciona à apresentação de laudo médico assinado por profissional especificamente designado pelo Município ou constante da respectiva **AIH's**;

3.2.2.3. As partes poderão programar a realização de "mutirões" de cirurgias, acordados através de termo aditivo ou convênio específico, devidamente autorizado, ou decorrente de expedição de Portarias Ministeriais.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

3.2.3. Internação de Urgência:

3.2.3.1. As internações de emergência ou de urgência serão efetuadas pela **ISCMSC** sem a exigência prévia de apresentação de qualquer documento;

3.2.3.2. Nas situações de urgência ou emergência o médico procederá ao exame do paciente e avaliará a necessidade de internação, emitindo laudo médico que será enviado pela **ISCMSC** à SMS, no prazo de 72 horas, para análise da pertinência da solicitação.

3.2.4. Cirurgias eletivas de Média e Alta complexidade:

3.2.4.1. As cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, serão disponibilizadas aos usuários do **SUS**, identificadas nos serviços ambulatoriais da rede municipal de saúde;

3.2.4.2. A rede de apoio, responsável pela “fila” de pacientes que necessitam de cirurgias, devendo encaminhar os mesmos para **ISCMSC** para avaliação, pré-operatório, realização do procedimento, alta do paciente e acompanhamento pós cirúrgico.

3.2.4.3. A **ISCMSC** deverá disponibilizar para o **SUS** 249 (duzentos e quarenta e nove) cirurgias **Eletivas**, sem prejuízo as cirurgias decorrentes de “mutirões” assim discriminadas e quantificadas:

ESPECIALIDADE	CIRURGIAS / MÊS
Ablação (estudo eletrofisiológico)*	1
Cirurgia Catarata	50
Cirurgia Pterígio	10
Capsulotomia Yag laser	5
Cirurgia Geral (media complexidade s/opme)	8
Cirurgia Pediátrica	4
Cirurgia Ginecológica	8
Cirurgia Urológica	10
Cirurgia Cardiovascular	4
Cardio intervencionista	0
Marcapasso	2
Cirurgia Otorrinolaringologia	3
Cirurgia Oncológica	43
Cirurgia Ortopédica Infantil	2
Cirurgia Ortopédica adulto	80
Cirurgias sequenciais e múltiplas	10
Neurocirurgia	6
Neurocirurgia em oncologia	3
TOTAL	249

3.2.5. Cirurgias de Credenciamentos

A viabilização desses atendimentos se fará pela SMS, em conformidade com os credenciamentos e/ou pactuados no **POA** com a **ISCMSC**, podendo acontecer em caráter de urgência e emergência ou eletivo, considerando as especialidades e quantitativos abaixo:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	11
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	2
NEUROCIRURGIA	10
MARCAPASSO	8
CIRURGIA ORTOPÉDICA	18
CIRURGIA ONCOLÓGICA	19
TOTAL	68



3.2.6.1. Mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde a **ISCMSC** realizará procedimentos em Alta Complexidade em Vascular, adimplidas com base na tabela SIGTAP (serviço hospitalar, serviço médico e OPME(s) apenas para munícipe de São Carlos;

Quantidade de Cirurgias Vasculares/mês AC até:01

3.2.7.1. Para o uso de materiais relacionados a procedimentos não complementados na tabela SIGTAP, e essenciais para o tratamento dos pacientes, a **ISCMSC** deverá solicitar a SMS autorização para utilização, mediante justificativa técnica médica e a apresentação de três orçamentos;

3.2.7.3. As partes poderão estabelecer padrões para uso por especialidade, bem como fluxos operacionais visando a melhoria do processo e assistência ao paciente.

Manter os dados do CNES atualizados, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos. A **ISCMSC** se compromete a atualizar **mensalmente** os dados do CNES e apresentar os relatórios ao DRS com relato resumido das alterações/inclusões/exclusões ocorridas no período.

4.1.2. Apresentação das contas no mês imediato à realização do procedimento (SIH): Apresentar, acima de 80% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente;

4.1.4. Alvarás de funcionamento fornecidos pela Vigilância Sanitária das diversas áreas do Hospital e auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB): A ISCMSC se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação e auto de vistoria do corpo de bombeiros;

4.1.4.2. Meta: Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida.

4.2.1. Revisão de Óbitos: apresentação de relatórios mensais da Comissão de Revisão de Óbitos acompanhada de análise dos óbitos por faixa etária e medidas adotadas;

4.2.1.2. Meta: 100% de óbitos avaliados.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

4.2.2. Revisão de Prontuário: apresentação de relatórios mensais da Comissão de Revisão de Prontuários, contendo itens relacionados à organização dos prontuários e a qualidade dos registros;

4.2.2.1. Indicador: número de relatórios apresentados/número de relatórios esperados no período;

4.2.2.2. Meta: Apresentação de 100% de relatórios do período.

4.2.3. Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH: apresentação de relatórios mensais do SCIH com a Taxa de Infecção Hospitalar na UTI e Centro Cirúrgico;

4.2.3.1. Indicador: número de relatórios apresentados/número de relatórios esperados no período.

4.2.3.2. Meta: 100% de relatórios apresentados.

4.2.4. Ética Médica: manter a comissão atuante com apresentação de lista de presença das reuniões mensais realizadas;

4.2.4.1. Indicador: número de reuniões ocorridas/número de reuniões esperadas;

4.2.4.2. Meta: 100% de relatórios apresentados com lista de presença.

5. Tempo de Espera para Cirurgia Eletiva

5.1. Indicador: aferir a acessibilidade do usuário ao serviço;

5.2. Meta: redução do tempo de espera em relação ao trimestre anterior.

6. Índice de Intervalo de Substituição – IIS: mensura o tempo médio de desocupação de leito, entre a saída de paciente e entrada de outro;

6.1. Indicador: (% de desocupação X média de permanência em dias) / % de ocupação;

6.2. Meta: índice em 1,80 com desvio padrão de 0,41.

7. Comissões assessoras: (1) Multiprofissional de Terapia Nutricional; (2) Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Transplantes; (3) Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Perinatal; (4) Ética de Enfermagem;

7.1. Incumbe as comissões manter atualizados os regimentos e atas;

7.2. Indicador: número de relatórios e atas apresentados e de relatórios e atas no período, respeitado o regimento;

7.3. Meta: 100% de relatórios e atas apresentados.

8. Serviço de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário: Cuidar para o efetivo funcionamento da ouvidoria, ofertando canal de participação de comunidade, a partir de demandas apresentadas, contribuindo para avaliação dos serviços de saúde prestados;

8.1. Indicador: número de demandas atendidas/número de demandas recebidas.

8.2. Meta: atender as demandas e avaliação da prestação dos serviços.

9. Realização de pesquisa de satisfação do usuário: Cuidar para o efetivo funcionamento do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos, mantendo índices bom e ótimo;

9.1. Indicador: número de avaliações com pontuação entre ótimo e bom / número de avaliações realizadas no período;

9.2. Meta: aumento gradativo dos participantes do sistema de avaliação e índices bom e ótimo de avaliação.

10. Promover e/ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações e treinamentos, que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da instituição:

10.1. Indicador: relatórios constando nome, curso e data que os funcionários, ou prepostos, participaram / número de eventos programados no período.

10.2. Meta: garantir 100% de participação conforme programado no período.

11. Manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo:

11.1. A indicação dos membros será formalizada por meio de ofício, com a participação compulsória do Diretor Clínico e Diretor Técnico/Administrativo;



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

11.2. À equipe cumpre encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste **PO**, nos prazos fixados;

11.3. Indicador: número de participações da equipe de monitoramento/ número de avaliações realizadas;

11.4. Meta: equipe constituída ao tempo da celebração deste **PO**, com participação em 100% nas avaliações do Diretor Clínico e Diretor Técnico/Administrativo.

12. Indicadores de Produção

12.1. Alcance da Produção em relação ao contratado/conveniado no POA:

12.2. Indicador: número de procedimentos realizados/ número de procedimentos pactuados.

12.3. Meta: cumprir 95% do pactuado.

13. Taxa de ocupação (leitos SUS) hospitalar

13.1. Taxa de Ocupação geral mínima de 60% (sessenta por cento);

13.2. Indicador: total de pacientes/dia no período x 100/total de leitos dia no período;

13.3. Meta: manutenção ou aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares

14. Taxa de ocupação leitos terapia intensiva (Adulto, Pediátrica e Neonatal)

14.1. Taxa Global de Ocupação de 85% (oitenta e cinco por cento) com variação de 5% (cinco por cento) para menos;

14.2. Indicador: total de pacientes/dia no período x 100/total de leitos dia no mesmo período;

14.3. Meta: manutenção ou aumento da taxa de ocupação dos leitos de terapia intensiva.

15. atendimentos de Cirurgias Eletivas

15.1. Indicador: número de cirurgias eletivas realizadas /número de cirurgias eletivas solicitadas;

15.2. Meta: manter 95% de realização de cirurgias eletivas solicitadas.

16. Indicadores de qualidade

16.1. Acolhimento do paciente em ambiente adequado com classificação de risco

16.2. Indicador: número de pacientes com classificação de risco / número total de pacientes atendidos;

16.3. Meta: 100% (cem por cento) de atendimento com classificação de risco.

17. Protocolos clínicos e de acesso

17.1. Implantação dos Protocolos: Dor torácica, AVC, Atendimento ao Trauma e Classificação de Manchester;

17.2. Indicador: número de protocolos implantados / número de protocolos previstos;

17.3. Meta: Apresentação de protocolo por linha de cuidado da RUE.

18. Apoio Matricial aos profissionais da rede de atenção à saúde municipal:

18.1. Equipes de referência hospitalar e horizontal com fluxos de trabalho estabelecidos com as equipes da rede municipal;

18.2. Indicador: número de reuniões realizadas / número de reuniões pactuadas.

18.3. Meta: Apresentações mensais de relatórios das reuniões realizadas entre a **ISCMSC** e a **SMS**.

19. Manutenção e ampliação de horário de visita nas unidades de internação, UTI(s).

19.1. Manter as visitas nas enfermarias diariamente das 12h00 às 20h00;

19.2. Ampliar o horário de visitas na UTI, contemplando dois períodos.

19.3. Indicador: apresentar regulamento interno no ato da internação e divulgar a comunidade os horários de visitas, através de cartazes e mídia eletrônica;

19.4. Meta: Manutenção (internação clínica) e ampliação (internação UTI) dos horários de visita e 100% (cem por cento) dos visitantes informados sobre o regulamento interno (Livro de Registro).



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

20. Regulação e Controle

- 20.1. Indicador 1:** acompanhar fluxo para realização de cirurgias eletivas implantado;
20.2. Meta: 100% (cem por cento) das cirurgias eletivas realizadas conforme fluxo estabelecido.
20.3. Indicador 2: encaminhar mensalmente à SMS a relação das cirurgias realizadas, especificando a natureza do atendimento;
20.4. Meta: 100% (cem por cento) dos relatórios de atendimentos enviados à SMS

21. Participação nas Políticas Prioritárias do SUS

- 21.1. Saúde da Mulher e da Criança:** Garantir aos recém nascidos: Avaliação da Anóxia Neonatal, Triagem Auditiva, Teste do Reflexo Vermelho.
21.1.1. Avaliação semestral "in loco", por amostragem de prontuários;
21.1.2. Indicador: número de recém nascidos avaliados/ número de recém nascidos;
21.1.3. Meta: 100% (cem por cento) dos neonatos avaliados.

22. Realização de testes rápidos para HIV em sangue periférico: VDRL e TPHA (reagentes para o VDRL) em 100% (cem por cento) de parturientes.

- 22.1.** Avaliação "in loco" semestral por amostragem de prontuários;
22.2. Indicador: nº de testes realizados/nº de partos ocorridos no período;
22.3. Meta: 100% de gestantes com testes realizados no período.

23. Notificação para unidade de referência sobre a Alta do RN por meio de contrarreferência.

- 23.1.** Avaliação "in loco", visita semestral;
23.2. Indicador: nº de Altas de RN notificadas por meio de contrarreferência / nº de altas de RN;
23.3. Meta: 100% (cem por cento) das altas de RN notificadas por meio de contrarreferência (apresentar cópia de contrarreferência).

24. Política de Humanização - Grupo de Trabalho de Humanização: Manter reuniões sistemáticas do Grupo de Trabalho de Humanização - GTH

- 24.1. Indicador:** apresentação das atas das reuniões de trabalho do GTH e das reuniões do GTH com Diretor/Presidente, Diretores Clínico e Técnico e Enfermeira responsável.
24.2. Meta: 100% de reuniões realizadas de acordo com cronograma de trabalho do GTH.

25. Indicadores de Acompanhamento de Redes

25.1. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência

- 25.1.1.** Classificação de Risco
25.1.2. Indicador: tempo (min.) da chegada à avaliação médica /nº de pacientes admitidos na emergência;
25.1.3. Meta: tempo de espera na urgência e emergência conforme categoria de risco classificado.
25.2. Núcleo Interno de Regulação (NIR)
25.2.1. Indicador: acompanhamento das ações desenvolvidas pelo NIR com a finalidade de gerenciar os leitos existentes dentre outras atividades;
25.2.2. Meta: Apresentação de relatórios das ações desenvolvidas pelo NIR no período avaliado.

25.3. Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH)

- 25.3.1. Indicador:** Acompanhamento das ações desenvolvidas pelo NAQH;
25.3.2. Meta: apresentação de relatórios das ações desenvolvidas pelo NAQH no período avaliado.

26. Rede Cegonha - Plano de Ação da Rede Cegonha

- 26.1. Incentivo ao Parto Normal com redução dos partos cesárea.**
26.1.1. Indicador 1: número de partos normais/número totais de partos realizados no período;
26.1.2. Meta: redução do número de partos cesárea no período avaliado (apresentação de relatório de gestantes de risco habitual e alto risco separado).



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

26.1.3. Indicador 2: número de partos cesáreos em primíparas/número totais de partos realizados em primíparas no período;

26.1.4. Meta: redução do número de partos cesárea em primíparas no período avaliado (apresentação de relatório de gestantes de risco habitual e alto risco separado)

27. Agenda semanal de visita da Gestante à Maternidade a partir do 6º mês de gestação

27.1. Indicador: disponibilizar agenda de visita à maternidade aos Gestores municipais;

27.2. Meta: Agenda disponibilizada com visitas garantidas e apresentação de relatórios com as visitas ocorridas no período.

27.3. Realização de Partos SUS

27.4. Indicador: número de partos SUS/número total de partos realizados;

27.5. Meta: Aumentar o número de partos SUS.

28. Rede de Alta Complexidade em Ortopedia

28.1. Atendimento da rede de ortopedia aos municípios referenciados;

28.2. Indicador: número de pacientes atendidos na rede de ortopedia por município de residência /número total de pacientes atendidos na rede de ortopedia no período;

28.3. Meta: Garantir atendimento mínimo de 40% (quarenta por cento) aos municípios referenciados da região.

29. Rede de Alta Complexidade em Terapia Renal Substituta

29.1. Acompanhamento do Controle de Frequência Individual de Tratamento Dialítico (CFID) diária para todos os tratamentos de diálise na Instituição. Avaliação semestral – visita "in loco";

29.2. Indicador: número de pacientes com frequência Individual de Tratamento Dialítico (CFID) diária em tratamento na Instituição/ número de pacientes em tratamento Dialítico na Instituição;

29.3. Meta: 100% (cem por cento) dos pacientes com frequência Individual de Tratamento Dialítico (CFID) diária.

30. Acompanhamento e Avaliação

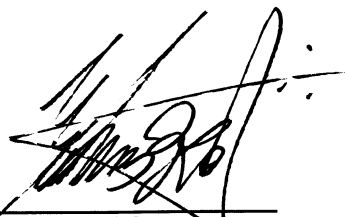
30.1. A avaliação de desempenho da **ISCMSC** será realizada conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas, bem como a inserção da unidade no sistema de regulação e de controle. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção;

30.2. Eventuais alterações neste **POA** serão formalizadas por meio de termo aditivo.

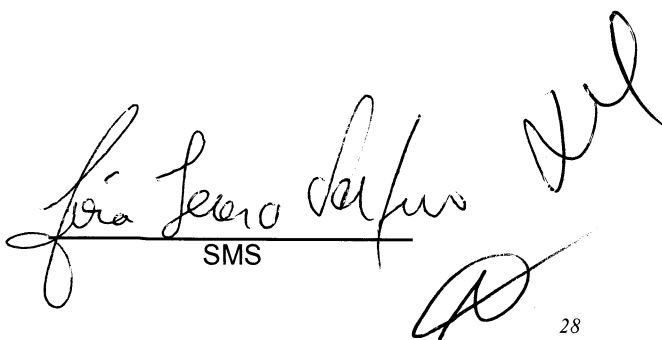
> Metas Quantitativas

Metas Físicas	Percentual
Ambulatório (SIA) – Físico/Financeiro	95%
Internação (SIH) – Físico/Financeiro	95%
Total da Pontuação	95%

São Carlos, 02 de março de 2023.



ISCMSC



SMS



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, n° 1.575 - Centro - São Carlos - SP - CEP 13560-905

ANEXO IV
SERVIÇOS MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS E BUCOMAXILO

ESPECIALIDADE	PRESENCIAL		DISPONIBILIDADE		HORIZONTAL		TOTAL	
	FISICO	FINANCEIRO	FISICO	FINANCEIRO	FISICO	FINANCEIRO	FISICO	FINANCEIRO
ANESTESIA	280	R\$ 419.750,00	39	R\$ 19.387,50	-	R\$ -	319	R\$ 439.137,50
BUCOMAXILO	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
CARDIOLOGIA	13	R\$ 19.531,25	48	R\$ 23.667,19	-	R\$ -	61	R\$ 43.198,44
IMAGEM	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
CIRURGIA GERAL	61	R\$ 91.250,00	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	122	R\$ 121.362,50
CIRURGIA PEDIÁTRICA	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	260	R\$ 27.137,50	382	R\$ 148.500,00
CIRURGIA VASCULAR	-	R\$ -	122	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
ENDOSCOPIA	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	122	R\$ 60.225,00
CLÍNICA MÉDICA	76	R\$ 114.062,50	-	R\$ -	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
FISIOTERAPIA	69	R\$ 102.929,82	-	R\$ -	-	R\$ -	76	R\$ 114.062,50
GINECOLOGIA	133	R\$ 198.750,00	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	69	R\$ 102.929,82
NEFROLOGIA	51	R\$ 76.041,67	10	R\$ 5.018,75	-	R\$ -	193	R\$ 228.862,50
NEURO CLÍNICA	20	R\$ 30.416,67	41	R\$ 20.075,00	-	R\$ -	61	R\$ 81.060,42
NEUROCIRURGIA	15	R\$ 22.812,50	106	R\$ 52.696,88	-	R\$ -	61	R\$ 50.491,67
OFTALMOLOGIA	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	122	R\$ 75.509,38
ORTOPEDIA	143	R\$ 215.000,00	30	R\$ 15.056,25	109	R\$ 11.406,25	61	R\$ 30.112,50
OTORRINO	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	283	R\$ 241.462,50
PEDIATRIA MATERNIDADE	61	R\$ 91.250,00	-	R\$ -	187	R\$ 19.531,25	61	R\$ 30.112,50
PEDIATRIA ENFERMARIA	61	R\$ 91.250,00	-	R\$ -	-	R\$ -	248	R\$ 110.781,25
SMU	122	R\$ 182.500,00	-	R\$ -	77	R\$ 8.000,00	61	R\$ 91.250,00
UROLOGIA	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50	-	R\$ -	198	R\$ 190.500,00
UTI ADULTO	122	R\$ 182.500,00	-	R\$ -	-	R\$ -	61	R\$ 30.112,50
UTI CORONARIA	122	R\$ 182.500,00	-	R\$ -	-	R\$ -	122	R\$ 182.500,00
UTI NEO	61	R\$ 91.250,00	-	R\$ -	-	R\$ -	61	R\$ 91.250,00
UTI PEDIÁTRICA	61	R\$ 91.250,00	-	R\$ -	-	R\$ -	61	R\$ 91.250,00
TOTAL	1469	R\$ 2.203.044,41	1005	R\$ 497.251,56	633	R\$ 66.075,00	3106	R\$ 2.766.370,97

COORDENAÇÃO DE PLANTÕES		FISICO	FINANCEIRO
		78	R\$ 116.500,00

TOTAL		FISICO	FINANCEIRO
		3184	R\$ 2.882.870,97